



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.765, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de comissão encarregada de fiscalizar e supervisionar a execução dos planos de trabalho referentes aos projetos de cofinanciamento da rede executora de assistência social.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão encarregada de fiscalizar e supervisionar a execução dos planos de trabalhos apresentados pelas entidades sociais que tiveram os projetos de cofinanciamento da rede executora de assistência social aprovados.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será presidida pelo Diretor da Coordenadoria de Assistência Social e composta dos seguintes membros:

- I - Lucília Firmino Silva;
- II - Sumara Alves Ribeiro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de abril de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria